



INDICAÇÃO Nº 29/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 131/2026
Protocolado em: 19/02/2026
08h34

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para pavimentação de vias públicas, manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto, melhorias em espaço esportivo e comunitário, poda de árvores e reorganização da rede de iluminação pública no Bairro Santa Cecília.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, sugerindo a adoção de providências visando melhorias de infraestrutura urbana e manutenção de espaços públicos no Bairro Santa Cecília.

A presente solicitação tem por objetivo atender demandas da comunidade local, especialmente no que se refere à pavimentação das seguintes vias: Rua Arlete Maciel, Rua Geraldo Lino da Chagas, Rua Fidelcina da Cunha Pereira e Rua Constantino Martins, todas situadas no Bairro Santa Cecília. A pavimentação dessas ruas é medida necessária e aguardada há tempos pelos moradores, sobretudo nos períodos chuvosos, quando o tráfego de veículos e o deslocamento de pedestres se tornam difíceis, comprometendo o acesso às residências e trazendo transtornos à população. A melhoria proporcionará mais segurança, valorização dos imóveis e qualidade de vida.

Solicita-se também a manutenção e limpeza da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, garantindo melhores condições sanitárias e ambientais; a manutenção da grade do campo local e a reforma do vestiário, proporcionando estrutura adequada para a prática esportiva e atividades comunitárias; bem como a celebração de convênio com a Associação Comunitária do Bairro para viabilizar a pintura do salão comunitário, fortalecendo as ações sociais e os eventos locais.

Indica-se ainda a necessidade de poda das árvores na Rua Professora Maria Ferreira, próximo ao número 77, e na Rua Manoel Lourenço até o encontro com a Rua Professora Maria Ferreira, visando melhorar a visibilidade, a segurança e a iluminação pública. Por fim, solicita-se estudo para alteração do posicionamento dos postes de iluminação na Rua Geraldo Lino da Chagas, realocando-os para o lado esquerdo da via, no sentido de quem nela trafega, com o objetivo de melhorar a organização urbana e a segurança no trânsito.

As medidas ora solicitadas são de interesse coletivo e representam melhorias essenciais para o bem-estar da população do Bairro Santa Cecília. Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento das demandas apresentadas.

Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Carandaí,

Gilmar do Moreira

Vereador

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F3NWB-BNXXWP-TPFCR-HJ8IZ-QKDEJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 29/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/02/2026 20:55:12

Hash Interno: y8f9iywcocks4qlgpx9lnwcjpl6msjjs9nrkxhnj4



Chave de Verificação

F3NW8-BNXWP-TPFCR-HJ8IZ-QKDEJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	18/02/2026 15:45:18

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F3NW8-BNXWP-TPFCR-HJ8IZ-QKDEJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

